

**PORTARIA Nº 13, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.**

Revoga a Portaria nº 23, de 24 de setembro de 2015, altera a composição da equipe para atuar em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso – CAU/MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 58, XXXVI, do Regimento Interno, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão),

Resolve:

Art. 1º – Designar para atuar como Pregoeira em Licitações na modalidade Pregão, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, a servidora Natália Martins Magri, CPF nº 024.947.041-11

Art. 2º – Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações modalidade Pregão, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, os servidores: José Paulino Rocha Júnior, CPF nº 021.504.321-96, Daiane Passos Limas, CPF nº 354.995.508-16, Layara Cavalcante de Campos, CPF nº 030.162.221-32;

Parágrafo único – Os membros da Equipe que atuarão no certame serão sempre em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º - A Pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Conselho, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no DOU.

Cuiabá, 01 de setembro de 2016.

WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE
Presidente do CAU/MT